

**DECRETO N.º 031  
DE 18 DE JUNHO DE 2013**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências."

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do artigo 1º. da Lei Municipal 1712 de 18 de Junho de 2013 fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) para fazer face a parte de despesa de subvenção com APAE na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais- 10.301.0012.2046- FR 01	33.000,00
TOTAL.....		33.000,00

§ único)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

**14-EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais- 12.367.0020.2.018-FR 01	33.000,00
TOTAL.....		33.000,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Junho de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa